



Publicado no DOU

04/03/2022

Pág. 59 Seção 02

GABPRES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 46/2022-GP

Concede aposentadoria
ao servidor Agenor
Donizetti Lopes Alves

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que consta nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos n.ºs 2171/2017 e 991/2022;

Considerando do Acórdão n.º 202/2022/TCU – Primeira Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor AGENOR DONIZETTI LOPES ALVES, matrícula n.º 92440591, ocupante do cargo de Analista Judiciária - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 107/2017-GP.

Natal, 24 de fevereiro de 2022.

Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente